



DECRETO Nº 056/90 DE 05/12/90.

"INSTITUI A COMISSÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 40º, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pelo Concurso Público, a ser realizado por esta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º * compr-se-á dos seguintes membros:

I - JOSÉ CARLOS SANTIM - Coordenador

II - MARIA ELEDA ZORZI - Representante da Prefeitura

III - LUIZ DEPARIS - Secretário

IV - CARLOS ALBERTO BENVENUTTI - Membro

V - LEONIR LUIZ WERNER - Membro

VI - ROBERTO PEITTER - Membro

VII - MARINÊS WALKER - Membro

Parágrafo Único - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta da totalidade de seus membros.

Art. 3º - A Comissão compete fiscalizar os trabalhos de realização do Concurso, que estão ao encargo da Empresa IOPLAN - Instituto Oeste de Planejamento e Consultoria Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal e resolver* os demais casos omissos.

Art. 4º - As decisões da Comissão do Concurso serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Coordenador' o voto de desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão:

... segue na fl. 02





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

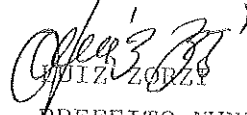
I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, *
assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - Propor ao Coordenador as medidas adequadas*
ao bom andamento dos trabalhos da Comissão; e

III- Elaborar relatório final, assinado em con-
junto com os demais membros.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 1990.


LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:


DARCI CERZULLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO